

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2021**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Helvecio Carneiro de Menezes Neto**, residente e domiciliado à Rua Prefeito Jeronimo Donizete da Silva, nº 5380, Bairro Sebastião Soares, na cidade de Itapagipe/MG, inscrito no CPF nº. 076.155.096-88, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 22 de setembro de 2021, extraído do processo - Credenciamento nº 07/2021, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 22 de dezembro de 2021.

Município de Itapagipe
Credenciador

Helvecio Carneiro de Menezes Neto
Credenciado

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG